

**OE 2013**

## Empresas poderão deduzir totalidade do IVA dos combustíveis

As empresas vão poder deduzir a totalidade do IVA dos combustíveis da sua frota automóvel. Segundo explicou hoje a fiscalista Maria da Graça Martins, num evento da SRS Advogados, hoje já é possível deduzir a totalidade do IVA nas despesas com os consumos de gasóleo, GPL, gás natural ou biocombustíveis quanto a máquinas que não sejam matriculadas. Com esta proposta do Orçamento do Estado este benefício será alargado à totalidade do IVA.